



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2025

Processo nº 23075.032055/2025-77

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES - ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM ENGENHARIA - DECIGI/SA/UFPR

O Coordenador da Especialização em Gestão em Engenharia, vinculada ao Departamento de Ciência e Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para o processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI n.º **23075.043920/2024-20**

Projeto: **GESTÃO EM ENGENHARIA 2024/1**

Sobre a especialização: O Curso de Especialização em Gestão em Engenharia da UFPR tem como objetivo formar profissionais capacitados no uso de ferramentas e técnicas de gestão, capazes de compreender e articular as interações entre pessoas, empresas e governos, alinhados aos princípios de sustentabilidade e equilíbrio financeiro e social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital **tem como objetivo a seleção de bolsista para o aprimoramento de habilidades na implementação de estratégias, recursos e ações voltadas à divulgação e promoção do curso de Especialização em Gestão em Engenharia.**

1.2. O presente processo seletivo terá validade enquanto vigente o acordo com a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF), conforme o processo acima indicado, permitindo convocações a qualquer tempo.

1.3. Estão previstas:

- 01 (uma) bolsa de graduação para início imediato; e
- Cadastro reserva para futuras convocações, a critério do projeto.

1.4. A bolsa terá o **valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração inicial de 6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada conforme:

- a) Necessidade do projeto;
- b) Desempenho acadêmico (medido pelo Índice de Rendimento Acadêmico - IRA); e
- c) Assiduidade e desempenho nas atividades.

1.5. As atividades serão, preferencialmente, realizadas de forma remota, aos sábados (manhã e/ou tarde), período no qual ocorrem as aulas da especialização, com **dedicação de 5 (cinco)**

horas semanais. A depender da demanda, poderão ser realizadas atividades presenciais em dias distintos.

1.6. No desenvolvimento das atividades, o bolsista autoriza a utilização, reprodução e divulgação do conteúdo produzido como propriedade do curso para fins de promoção e divulgação, bem como para fins acadêmicos e de pesquisa.

2. DA CANDIDATURA

2.1. Poderão se candidatar discentes regularmente matriculados na UFPR, sede Curitiba, nos seguintes cursos:

- [Artes Visuais](#);
- [Design Gráfico](#);
- [Gestão da Informação](#);
- [Jornalismo](#);
- [Publicidade e Propaganda](#).

2.2. Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Ter bom rendimento acadêmico, verificado a partir de aprovação em disciplinas, frequência e IRA/desempenho no curso;
- b) Estar regularmente matriculado na UFPR, com previsão de conclusão do curso não inferior a seis (6) meses no ato da inscrição;
- c) Estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo receba a convocação;
- d) Ter disponibilidade para atuar, se necessário para produção de conteúdo, presencialmente, no Setor de Ciências Sociais Aplicadas da UFPR;
- e) Não receber outro tipo de bolsa que exija exclusividade; e
- f) Não possuir vínculo empregatício.

2.3. Ao candidato que concorrer à bolsa do projeto é desejável as seguintes características:

- a. Ter noções em marketing digital e criação de conteúdo para redes sociais;
- b. Ter habilidades para gravação e edição de vídeos informativos e institucionais;
- c. Demonstrar habilidades comunicativas como: capacidade de se expressar de forma clara, concisa e compreensível.
- d. Habilidades para organização de informações, convivência em equipe, flexibilidade e adaptabilidade;
- e. Atitudes de responsabilidade, proatividade, conduta ética, busca pelo aprendizado contínuo, iniciativa e espírito criativo e investigativo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada, unicamente, pela Internet, **de 02 a 13 de junho de 2025**, conforme cronograma descrito no item 6 deste Edital, por meio do formulário: <https://forms.office.com/r/DMS4wjWpt4>.

3.2. Para inscrição, com seu e-mail institucional, o candidato deverá anexar, ao formulário informado no item 3.1 deste Edital, um **ARQUIVO ÚNICO** em formato PDF, os seguintes documentos, na seguinte ordem:

- a) Histórico escolar atualizado (exceto para estudantes recém-ingressos);

- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto, que conste o número do RG e do CPF;
- c) Texto de livre redação contendo as motivações para participar do projeto e resumo de suas habilidades, no qual informe se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão na área midiática ou correlatas; e
- d) Currículo acadêmico/profissional resumido.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O seleção será composta por duas fases:

- **Fase 1 (classificatória, nota de corte: 7,5):** Análise documental e entrevista (o não comparecimento na entrevista implicará desclassificação);
- **Fase 2:** Elaboração de um material de divulgação para a Especialização em Gestão em Engenharia.

4.2. As entrevistas serão realizadas de forma remota, com local e data indicados no site do Departamento de Ciência e Gestão da Informação.

4.3. O(a) candidato(a) classificado(a) para a fase dois, terá uma semana para elaboração do material de divulgação, que consistirá na criação de um post para o instagram promovendo o curso baseado em informações disponíveis no site da especiliação (<https://ge.ufpr.br>), podendo ser nos seguintes formatos:

- a) Feed estático;
- b) Stories;
- c) Reels; ou
- d) Carrossel.

4.4. A banca avaliadora será composta pelos servidores técnico-administrativos da secretaria do projeto.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. O cronograma completo está disposto no item 6 e será divulgado no site do DECIGI: <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/decigi/para-alunos/editais-para-alunos/>.

5.2. O resultado de cada etapa será divulgado no link acima, conforme cronograma.

5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá aguardar a convocação via e-mail e/ou whatsapp. Ao ser comunicado, deverá, prontamente, formalizar sua participação assinando o Termo Individual de Participação Discente, disponibilizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	29 a 12/06/2025 (até 17h00)
Homologação, local e horário das entrevistas	13/06/2025 (até 23h59)
Entrevistas	16 e 17/06/2025
Resultado da 1ª Fase	20/06/2025 (até 23h59)

Resultado Final	27/06/2025 (até 23h59)
Validade do Edital	Enquanto vigente o acordo

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com todos os termos deste Edital, bem como que poderá ser desligado a qualquer tempo, a critério do projeto.

7.2. A renovação da bolsa está condicionada à disponibilidade financeira, ao interesse da coordenação e à vigência do projeto.

7.3. O Coordenador do Projeto poderá, sempre que necessário, prorrogar prazos e alterar datas, mediante publicação de comunicado oficial.

7.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

__[assinado eletronicamente]__

Prof. Dr. Egon Walter Wildauer

Coordenador da Especialização Gestão em Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **EGON WALTER WILDAUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7808572** e o código CRC **454EBEEF**.